

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 259/2020-SEPLAD/DAF**

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 10.000 (dez mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 30.000,00.

Belém, 07 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 545566

PORTARIA Nº 116/2020-GS/SEPLAD, DE 11 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019; e

CONSIDERANDO as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), conforme o Decreto Estadual n.º 619, de 23 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a Comissão Especial de Credenciamento e Seleção destinada a analisar e publicar o resultado do credenciamento realizado através do EDITAL ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020 - SEPLAD.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores, FABIO GOMES LAREDO, Coordenador, Id. Funcional nº. 5946319/2, SHIRLEI SANTOS ARAÚJO, Assessor Técnico 01, Id. Funcional 5945708/1, PATRÍCIA DIAS BARBOSA CASTELO BRANCO, Assessor, Id. Funcional nº 5947274/1, KLEBER AUGUSTO LARA DA COSTA, Coordenador, Id. Funcional nº. 5946311/2 e FABIO BRAGA CAVALCANTE, Diretor de Tecnologia da Informação, Id. Funcional nº 57176191/2, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão aqui criada.

Art. 3º - As atribuições da comissão é dar prosseguimento aos atos necessários à efetivação da seleção de pessoas jurídicas especializadas no fornecimento de máscaras em tecido reutilizáveis para distribuição à população em vulnerabilidade social como ação de combate ao novo Coronavírus COVID-2019, conforme o Edital Especial de Chamamento Público Nº 003/2020 - SEPLAD.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 11 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2020 - SEPLAD PARA
AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS REUTILIZÁVEIS COM DESTINAÇÃO
ÀS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A COVID-19.**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Estado do Pará, através da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), por meio da Comissão Especial de Chamamento e Seleção - CECS/SEPLAD, realizará "CHAMADA PÚBLICA" que tem por objeto a seleção de pessoas jurídicas especializadas no fornecimento de Máscaras Artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, de algodão ou tricoline, anti-alérgico, com 18 cm de altura e 20 cm de largura, com costura reta e com 2 (dois) elásticos para sustentação de 18 cm de comprimento cada nas laterais, destinadas a pessoas em vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo Coravírus COVID-19, para distribuição a população em geral.

Os interessados poderão fazer sua inscrição para o chamamento público com início às 12h do dia 12 de maio de 2020, e término às 23h59, do dia 13 de maio de 2020, tendo em vista a situação emergencial vivenciada pelo Estado Pará e declarada pelo Decreto Legislativo nº 02, de 20 de março de 2020, bem como o Decreto Estadual n.º 729/2020, de 05 de maio de 2020, através do endereço mascaraparatos.seplad.pa.gov.br.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

PORTARIA Nº 108, DE 11 DE MAIO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desemboço dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desemboço dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 108, DE 11 DE MAIO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL SEGUP						
Outras Despesas Correntes		180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00

Contrato Estimativo						
0101	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00	
POLÍTICA SOCIAL SESPA						
Outras Despesas Correntes	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
0103	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Saúde		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
0103		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Segurança Pública		180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00
SEGUP						
0101		180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00
0103 - FES - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL	280.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	820.000,00

Protocolo 545631

IMPrensa Oficial do Estado

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 045 DE 11 DE MAIO DE 2020.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, Considerando o Laudo Médico nº 57772- SEAD.

RESOLVE:

I - Formalizar a concessão de 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 17.02.2020 a 26.02.2020, de acordo com o art.81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para o servidor EDILBERTO JOSÉ DE FIGUEIREDO SILVA, matrícula nº 5180201/1, ocupante da função de ASSIST. OPER. GRÁFICAS A.

II - Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de 17.02.2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

PORTARIA Nº 046 DE 11 DE MAIO DE 2020.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, Considerando o Laudo Médico nº 57848- SEAD.

RESOLVE:

I - Formalizar a concessão de 07 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 19.03.2020 a 25.03.2020, de acordo com o art.81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para o servidor EDILBERTO JOSÉ DE FIGUEIREDO SILVA, matrícula nº 5180201/1, ocupante da função de ASSIST. OPER. GRÁFICAS A.

II - Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de 19.03.2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

PORTARIA Nº 047 DE 11 DE MAIO DE 2020.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, Considerando o Laudo Médico nº 57771- SEAD.

RESOLVE:

I - Formalizar a concessão de 20 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 03.03.2020 a 22.03.2020, de acordo com o art.81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para a servidora KARINA CONCEIÇÃO VIEIRA FRIAS, matrícula nº 23744/1, ocupante da função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

II - Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de 03.03.2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 545463